



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018

264
FMS
Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVREIS DE COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS - PARA ATENDER - ABRIGO CASA LAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5004/2018 EDITAL: 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

EMPRESA: SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS LEITES,25 – CENTRO – SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ

CNPJ: 15.809.132/0001-36

TELEFONE: 22-3851-0967

EMAIL: elanebucard@hotmail.com

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento de Compras e Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Srª. Maria Cristina Cretton França, nos termos do Decreto 146 de 23 de dezembro de 2009, Municipal nº015 de 17 de Fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017, face a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL através do procedimento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVREIS DE COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS - PARA ATENDER - ABRIGO CASA LAR., segundo critérios estabelecidos no EDITAL 008/2018 e, ainda, em virtude da deliberação da Ilmª Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Srª. Maria Tertuliana de Souza Oliveira decidindo-se pela homologação do resultado da licitação, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.809.132/0001-36, representada por Elane Nogueira Buçard, portador(a) da carteira de identidade nº 08.387.759-7, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UN.	QNT. MINI. A SER AD- QUIRIDA	DESCRIÇÃO	CENTRO	
					UNIT	TOTAL
002	140	kg	7	feijão, tipo 1, tipo classe preto, características adicionais maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg	4,09	572,60
003	210	emb	11	macarrão, tipo com ovos, formato espaguete pacote 500g	3,13	657,30
004	28	kg	1	sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo mínimo de validade de um ano a partir da data de entrega.	1,26	35,28



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018
Modalidade Brejo

265
FMS
Rubens
ap

005	210	kg	11	açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açucar - embalagem 5kg	1,99	417,90
006	56	kg	3	farinha de mandioca, torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, extra, saco com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade	4,69	262,64
007	350	embal.	18	biscoito de maisena, apresentação retangular, tipo doce e sem recheio, pacote com 400g.	4,51	1578,50
008	350	embal.	18	biscoito água e sal pct 400g	4,54	1589,00
009	140	unid	7	margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, sem traços de leite e derivados. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa embalagem de 500g.	5,99	838,60
010	70	duzia	4	ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco	4,90	343,00
012	140	embal.	7	óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, unidade com 900 mililitros, com rótulo inteiro. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade	3,96	554,40
013	140	lata	7	Extrato de tomate lata embalagem 350g	3,94	551,60

ap



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

014	56	kg	3	fubá de milho, fino, amarelo, tipo 1, pacote de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade	2,63	147,28
015	196	unid	10	suco de fruta concentrado para preparo de refresco sabor caju. ingredientes básicos: água, suco integral de caju, conservantes. apresentação: líquido concentrado, sem açúcar. características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega. frasco com 500ml.	3,66	717,36
016	196	unid	10	suco de fruta concentrado para preparo de refresco sabor uva. ingredientes básicos: água, suco integral de uva, conservantes. apresentação: líquido concentrado, sem açúcar. características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega. frasco com 500ml.	5,29	1036,84





Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo

Nº 5004 / 2018

Edital nº 008 / 2018

Modalidade

Pregão

267
FMS
BMC

023	56	kg	3	café em pó, torrado e moído de primeira qualidade, com aspecto homogêneo. composição: 100% de café arábico, aceitando-se, no máximo, 20% de conilon, e o máximo de 20% de pva (grãos pretos, verdes e arridados), tipo tradicional ou superior. acondicionamento: alto vácuo/aroma pack (tijolinho/puro vácuo). qualidade: a marca deve possuir certificado no pqc (programa de qualidade do café), da abic, em plena validade, ou lado de avaliação do café, emitida por laboratório especializado, conforme in 16/2010 do mapa, com nota de qualidade global mínima de 6,1 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, conforme portaria ms/svs/nº 377, de 26 de abril de 1999, com tolerância de no máximo 1% de impureza e 5% de umidade. pacotes de 500 gramas. as embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto, mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	25,59	1433,04
024	56	emb	3	Fermento em pó químico embalagem 250 g	6,36	356,16
025	28	emb	1	caldo de carne ou galinha - caixa com 6 tabletes	2,56	71,68
026	28	kg	1	mortadela, origem carne suína, prazo validade 180 d	16,61	465,08
027	140	kg	7	canjiquinha tipo canjiquinha amarela de milho, composição 100% milho. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da sua entrega.	2,39	334,60
028	70	emb	4	creme de leite 175 de gordura - embalagem 200g	3,13	219,10

(Handwritten signatures)



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018
Modalidade: Preço Unitário
FIS: 268
Lmc
Peculiar

029	28	kg	1	salsicha, tipo hot-dog, composta de carne bovina, congelada.	6,53	182,84
030	70	kg	4	achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 12 meses meses,características adicionais instantâneo, vitaminado, c/ açucar, cau, solubi l	11,29	790,30
031	14	emb	1	fósforo - clorato de potássio e aglutinantes. maço com 10 caixinhas, medindo 75 x 50 x 80 mm, com 91g, área de riscagem c/ vida útil compatível c/ o número de palitos da embalagem, c/ 40 palitos	3,25	45,50
032	14	emb	1	copo descartável, material polietileno, capacidade 200 ml, aplicação água	3,66	51,24
033	14	emb	1	prato descartável para pequenas refeições ou lanches de 15 cm, acondicionado em pacotes com 10 unidades ou de melhor qualidade.	1,39	19,46
034	14	emb	1	guardanapo, papel, tamanho pequeno, medindo no mínimo 20x22cm, acondicionado em pacote com 50 unidades	1,45	20,30
035	14	unid	1	vassoura, nome vassoura - de piaçava com cerdas distribuídas uniformemente, com 4 carreiras, base em madeira com 50cm,cabo aprox.1,20.	13,28	185,92
036	14	unid	1	pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa	7,73	108,22



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018
Modalidade Preço
FIS FMC - Auction

269
FMC
Auction

037	28	emb	1	desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma embalagem 2l	5,53	154,84
038	28	emb	1	detergente - em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem com 1 kg com registro do ministério da saúde, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. marcas sugeridas: omo, minerva, tixcan ou de melhor qualidade.	6,68	187,04
039	28	emb	1	sabão barra, nome sabao em barra - sabão de coco - em barra de 200g, composição: óleo de coco, açúcar, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, hipossulfito de sódio e água. marcas sugeridas: ufe, urca e minuano ou de melhor qualidade.	4,13	115,64
040	28	litro	1	cloro líquido - hipoclorito de sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 10 % de cloro ativo, características adicionais produto concentrado, não estabilizado	5,63	157,64
041	70	emb	4	detergente, composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, características adicionais contém tensativo biodegradável - embalagem 500 ml	1,98	138,60

(Handwritten signatures)



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018
Modalidade: Preço

270
FMS
Rubrica

042	14	pct	1	palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral pacote 60g	1,21	16,94
043	28	emb	1	desengordurante para chão - limpeza pesada referencia - veja ou de melhor qualidade embalagem 500ml	6,19	173,32
044	14	unid	1	pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33 cm, características adicionais microperfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, aplicação uso geral, cor verde, tipo bobina	5,68	79,52
045	28	unid	1	pano prato, material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável	6,55	183,40
046	14	unid	1	lustre moveis frasco com 200ml.	6,11	85,54
047	28	unid	1	esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera	1,25	35,00
048	70	unid	4	Sabonete para uso corporal em barra, com fragrâncias variadas, 90g	1,79	125,30
049	70	emb	4	Shampoo perfil adulto sem sal , fragrâncias variadas 350ml	9,66	676,20
050	70	emb	4	Condicionador fragrâncias variadas, emb 325 ml	7,93	555,10
051	14	emb	1	Fio dental extra fino bem 100m	9,16	128,24
052	28	emb	1	Pasta de dente com flúor, anticarie, adulto, emb. 90g	2,69	75,32
053	60	kg	3	farinha de quibe tipo 1, composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru, pacote com 500 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade	5,73	343,80



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo

Nº 5004 2018

Edital nº 008 /2018

Modulação

Preço

271

fomc

054	28	kg	1	alimento resfriado consumo humano, tipo alimento paio, ingredientes carne suína, características adicionais temperado, embalado a vácuo	20,29	568,12
055	28	kg	1	bacon defumado, nome carne de porco industrializada / bacon	20,44	572,32
056	224	emb	11	milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, embalagem 500g	3,10	694,40
058	70	emb	4	leite condensado, embalagem com 395 g	4,68	327,60
059	140	kg	7	pão careca (tipo hot dog) peso unitário 50g características: pão tipo hot dog;; alongado; pesando 50 gramas por unidade; superfície macia, lisa e brilhante; com miolo consistente e sedoso; composição básica: e farinha de trigo; sal gordura vegetal; de leite em pó e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa. embalado em saco plástico transparente atóxico próprio para alimentos. identificado com nome do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e hora de fabricação. acondicionados para o transporte em caixa plástica atóxica.	16,30	2282,00
060	24	embal.	1	canela em pó. proveniente de cascas sãs, limpas e secas. pura, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto e número do registro no ministério da agricultura, com 50g de peso líquido. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	2,08	49,92



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo
Nº 5004 / 2018
Edital nº 008 / 2018
Modalidade Brejo

272
lmc
Fazenda

061	14	kg	1	batata frita tipo palha, extra fina. 0% de gordura trans contendo peso líquido de 500 g.	21,12	295,68
062	14	fardo	1	refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola 2l fardo com 6 unidades	27,11	379,54
063	14	fardo	1	refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná 2l fardo com 6 unidades	25,51	357,14
064	14	emb	1	colher plástica para refeição. descartável, comprimento 16cm, variação de +/- 5%, pacote com 50 unidades.	3,55	49,70
065	12	unid	1	balde de plástico para limpeza capacidade 10 litros.	11,56	138,72
066	70	pct	4	saco plástico de lixo, capacidade, 100 l, cor preta, apresentação peça única, (75x105x0,8), pct com 100 und.	12,39	867,30
067	12	unid	1	cesto de lixo 10 litros s/ tampa, material polipropileno.	5,28	63,36
068	14	unid	1	rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 1 un, características adicionais madeira cabo e suporte isenta de nós, espessura borracha 2 mm, altura borracha 2,3 cm	12,30	172,20
069	14	pct	1	papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo picotado, folha simples, Pacote com 12 Rolos de 60M x 10cm	12,29	172,06
070	14	emb	1	Absorvente higiênico com tripla proteção, com abas, com aloe vera +camomila, Com cápsulas de gel que ajudam no controle de odor, embalagem com 32 unidades	15,36	215,04
071	70	emb	4	Aparelho de barbear com 3 laminas, fita lubrificante com vitamina E e Aloe,embalagem com 2 unidades	6,62	463,40



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo	273
Nº 5004 / 2018	lpmc
Edital nº 008 / 2018	Braga
Modalidade	

072	24	emb	1	Desodorante roll-on fragrâncias variadas 50 ml	8,63	207,12
073	56	unid	3	Escova de dentes, com cerdas macias, cores variadas	5,65	316,40
074	24	unid	1	Multi inseticida aerosol aroma euca lipto usa água como solvente, prote ção por até 12 horas, mata mosquito da dengue, 300ml	10,23	245,52
075	24	emb	1	desodorante para pés (talco) embala gem 100g	8,46	203,04
076	12	emb	1	Aromatizante aerosol fragrâncias va riadas 360ml	11,23	134,76
077	96	unid	5	Pedra sanitária 40g fragrâncias varia das	2,46	236,16
TOTAL					R\$ 25.828,68	

OBS.: A quantidade mínima a ser adquirida de 5% (cinco por cento) do total solicitado a cada pedido.

1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

1.1. O material a ser fornecido atenderá as especificações expressas no **Apêndice I** deste Termo de Referência.

2. FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. As solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse dos órgãos solicitantes.

3. LOCAL de ENTREGA

3.1. Os materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no endereço Rua Dr Ferreira da Luz, 44, Centro, neste Município.

4. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DA ATA

4.1. Homologado o certame e adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, essa deverá dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias** assinar a Ata de Registro de Preço após a convocação realizada pelo Município.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DE GARANTIA E DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de retirada da Nota de Empenho.

5.2. Por prazo de entrega entende-se o prazo considerado até que os materiais sejam descarregados e recebidos no local de entrega fixado pelo CONTRATANTE.

5.3. Qualquer alteração do prazo de entrega dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, do CONTRATANTE.



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Processo Administrativo

Nº 5004 / 2018

Edital nº 008/2018

Modalidade Preço

274

bmc

5.2. DO PRAZO DE GARANTIA

5.2.1. O prazo de garantia dos materiais, objeto deste contrato, é de **12(doze) meses**, contados a partir do recebimento e atestação definitiva dos materiais pelo CONTRATANTE.

5.3. DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

5.3.1. O prazo máximo para a CONTRATADA efetuar a substituição, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, de todo e qualquer material que durante o período de garantia venha a apresentar defeito de fabricação/embalagem violada, validade vencida, e outras não conformidades é de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da comunicação pelo CONTRATANTE.

5.4. PRAZO DA ATA

5.4.1. O prazo da ata do Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, observada a necessária publicação, prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Somente fornecer produto de 1^a qualidade e dentro do prazo de validade.

6.2. Entregar e descarregar os produtos no(s) local(is) indicado(s) pelo Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Pagar pontualmente pelo **objeto**;

7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou alterações a serem adotadas sobre assuntos relacionados a este Contrato;

7.3. Designar um representante autorizado para acompanhar os fornecimentos e dirimir as possíveis dúvidas existentes;

7.4. Liberar o acesso dos funcionários da CONTRATADA aos locais onde serão feitas as entregas quando em áreas internas do CONTRATANTE;

7.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, sem que com isso venha excluir ou reduzir a responsabilidade da CONTRATADA;

7.6. Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado, executem a obra ou prestem os serviços, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

8. DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

8.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da CONTRATADA quanto à integridade e à correção da execução do objeto a que se obrigou, suas consequências e implicações perante o CONTRATANTE, terceiros, próximas ou remotas.

8.4. A execução do contrato será acompanhada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O servidor designado pelo CONTRATANTE irá exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.5. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE para representá-lo na execução do contrato.



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

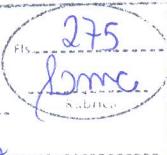
Processo Administrativo

Nº 5004 / 2018

Edital nº 008 / 2018

Vigilância

Brejo



9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de cheque nominal ou depósito em conta bancária indicada, por intermédio da apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

9.2. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante 0,033%, por dia, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

9.3. Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios** de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (seis por cento).

9.4. Entende-se por atraso o prazo que excede 15 (quinze) dias da apresentação da fatura.

9.5. Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o **Município de Santo Antônio de Pádua** fará jus a um desconto de 0,033% por dia, a título de **compensação financeira**.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços será cancelado quando:

10.1.1. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. O fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

10.1.3. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. Houver razões de interesse público, devidamente justificadas;

10.1.5. O fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, pela ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

10.2. O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **Exmº Sr. Prefeito Municipal**.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Conforme estabelecido no **Artigo 72 da Lei Federal nº 8.666/93**, é vedada a subcontratação da totalidade dos serviços objeto da licitação.

12. DAS SANÇÕES

12.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **artigo 7º da Lei Federal nº10.520/02**, quando:

12.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;

12.1.3. Ensejar retardamento da execução do objeto;

12.1.4. Não manter a proposta;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

12.2.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

12.2.2. Multa administrativa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santo Antônio de Pádua**, por prazo não superior a dois anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3. A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **objeto**.

12.4. A penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 anos poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

12.4.1. Reincidência em descumprimento do prazo contratual;

12.4.2. Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;

12.4.3. Rescisão do contrato;

12.4.4. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.5. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

12.4.6. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa.

12.6. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do **material**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

12.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo estipulado, importa inexecução total do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor da parcela inadimplida, facultando o **Município de Santo Antônio de Pádua** a convocar a licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

12.8. Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão resarcidos ao **Município de Santo Antônio de Pádua** no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

12.9. As multas previstas neste ato convocatório não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao **Município de Santo Antônio de Pádua** e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

12.10. A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao **Município de Santo Antônio de Pádua**, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

12.11. Constituem motivos para rescisão do contrato, por ato unilateral do Contratante, os motivos previstos no **artigo 78, I a XI da Lei Federal nº 8.666/93**, mediante decisão fundamentada, assegurados o contraditório, a defesa prévia e ampla defesa, acarretando a Contratada, no que couber, as consequências previstas no **artigo 80 do mesmo diploma legal**, sem prejuízo das sanções estipulada em leis e neste edital.

13. Não será admitido o restabelecimento dos quantitativos iniciais no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

"(...) O restabelecimento dos quantitativos iniciais no caso de prorrogação da ata de registro de preços não deve ser admitido, por contrariar os princípios básicos que norteiam a atividade da Administração Pública, tais como o da legalidade, da imparcialidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da moralidade.



Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 008/2018

Na verdade, a prorrogação da ata de registro de preços com restabelecimento dos quantitativos iniciais provoca a modificação do objeto da licitação e a consequente alteração das condições pactuadas, não sendo possível afirmar que a proposta vencedora permanece vantajosa para a Administração, uma vez que somente o contratado, e nenhum outro fornecedor do mercado, participa da negociação para alteração das quantidades previstas no edital. (...)” (Acórdão 991/2009 Plenário (Voto Ministro Relator).

Maria Cristina Cretton França
Maria Cristina Cretton França
Responsável pelo Órgão Gerenciador

Elane Nogueira Buçard
SUPER MERCADO CENTRO DE PADUA LTDA
Elane Nogueira Buçard

Processo Administrativo	277
Nº 5004 / 2018	HS
Edital nº 008 / 2018	lmc
Modalidade	Pregão